



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE
NÍVEL SUPERIOR**
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - EDITAL SEP Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEP Nº 01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **002/2022** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2022		
Classif.	Candidato	Inscrição
26	Lorena Goetze Rosa	1990694

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2022		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
21	1992263	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
22	1992505	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
23	1996588	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
24	1989180	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
25	1996572	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
27	1996532	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
28	1991722	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
29	1991266	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
30	1991205	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
31	1990602	<p>Item 6.8 A comprovação da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de:</p> <p>II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS</p> <p>a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/ Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.</p> <p>III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:</p> <p>a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização conforme áreas especificadas no perfil (Anexo II), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.</p> <p>Item 6.10 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p>
32	1989739	<p>Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
33	1991030	<p>Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
34	1990576	<p>Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
35	1996498	<p>Item 6.7.2 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de:</p> <p>II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:</p> <p>a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato ACRESCIDO de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).</p> <p>Item 6.8 A comprovação da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de:</p> <p>a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/ Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.</p> <p>Item 6.10 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p>
36	1992383	<p>Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
37	1987829	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
38	1996573	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
39	1992225	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
40	1991452	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
41	1988074	Item 6.8 A comprovação da <u>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</u> , para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de: <u>II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS</u> a) <u>Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II)</u> , contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado. <u>III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:</u> a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização conforme áreas especificadas no perfil (Anexo II) , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Item 6.10 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
42	1997396	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
43	1991334	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
44	1996455	Item 6.8 A comprovação da <u>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</u> , para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de: a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado. Item 6.10 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
45	1990846	Item 6.7.2 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica. Item 6.10 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
46	1996439	Item 6.7.2 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica. Item 6.10 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado,
47	1988730	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
48	1996567	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
49	1996493	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
50	1996363	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
51	1996361	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS PcD CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
----------	-----------	--



CANDIDATOS <u>PcD</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
3	1989180	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
4	1996523	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
5	1992061	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

CANDIDATOS <u>PESSOA NEGRA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
4	1992044	Já convocado em vaga de AC
5	1991761	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
6	1996588	Item 6.8 A comprovação da <u>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</u> , para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de: <u>II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS</u> a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado. <u>III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:</u> a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização conforme áreas especificadas no perfil (Anexo II), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de <u>Histórico Escolar</u> onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Item 6.10 <u>Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação</u> do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
7	1989180	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
8	1991030	Item 6.9 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital nº 01/2022 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no período do dia **15 de março de 2022** até as **17 horas** do dia **16 de março de 2022**.
- 2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2022*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO Grupos e Comissões – Seleção e Ingresso de Pessoal - SEP.
- Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2022*
- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**JOSEANE DE FÁTIMA
GERALDO ZOGHBI**

Presidente

**ANA LÚCIA DE LIMA
PANSINI**

Membro

**ANA MARIA INTRA
MARTINS**

Membro

**MARCOS ANTÔNIO
DOS SANTOS**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior



4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 11/03/2022 17:41:47 -03:00

GILSON DANIEL BATISTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 11/03/2022 17:45:50 -03:00

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 11/03/2022 17:45:34 -03:00

ANA MARIA INTRA MARTINS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 11/03/2022 17:45:42 -03:00

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 11/03/2022 17:50:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2022 17:50:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI (PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-C3MDPN>